



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00187 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54E53F5EE24691829CCFB45C2476AB12

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETOS DE TERMOS DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

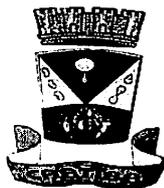
Decreto n.º 464/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA RIBEIRO BARRETO** COM CPF: **434.400.965-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MARIA RIBEIRO BARRETO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 371/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANO CARVALHO DE SOUSA** COM CPF: **880.892.665-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**LUCIANO CARVALHO DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 374/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEIDE ALVES JARDIM** COM CPF: **926.385.895-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLEIDE ALVES JARDIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 260/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIANE SANTOS SOUZA** com CPF: **008.952.825-50**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIANE SANTOS SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 348/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS JARDIM** COM CPF: **002.901.665-78**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS JARDIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 261/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **086.222.478-05**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 262/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEOVAR ANTONIO DE BRITO** com CPF: **756.985.288-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **VIGIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GEOVAR ANTONIO DE BRITO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 372/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS FILHO** COM CPF: **008.213.675-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS FILHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 377/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ARESTIDES DA SILVA SANTOS** COM CPF: **415.387.575-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ARESTIDES DA SILVA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 198/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILDA DA SILVA ASTÉRIO** com CPF: 000.979.995-80, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**GILDA DA SILVA ASTÉRIO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 379/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ARNOBIO MENDES DOS ANJOS** COM CPF: **434.387.845-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ARNOBIO MENDES DOS ANJOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 198/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVERALDO DA SILVA ASTERIO** com CPF: 434.379.315-04, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EVERALDO DA SILVA ASTERIO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 201/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **Iara de Sousa Rangel** com CPF: 979.770.045-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **Assistente Administrativo**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**Iara de Sousa Rangel**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 378/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EFRAIM VIANA DE CARVALHO** COM CPF: **310.348.025-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EFRAIM VIANA DE CARVALHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



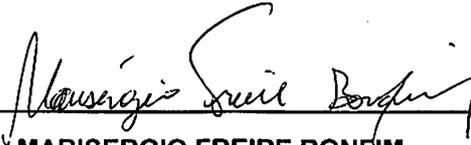
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 375/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARISERGIO FREIRE BONFIM** COM CPF: **867.735.505-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**MARISERGIO FREIRE BONFIM**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 347/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JULIANA COELHO DA SILVA ROSEIRA** com CPF: **004.124.075-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JULIANA COELHO DA SILVA ROSEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 380/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA AMORIM SOUSA** COM CPF: **945.543.331-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLAUDIA AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 401/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANIRO ASTERIO DE SOUSA FILHO** COM CPF: **691.465.005-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

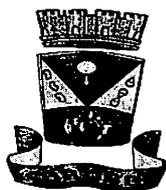
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JANIRO ASTERIO DE SOUSA FILHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 380/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA AMORIM SOUSA** COM CPF: **945.543.315-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLAUDIA AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 404/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARCOS FABIANO DE OLIVEIRA SOUSA** COM CPF: **000.563.445-89**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MARCOS FABIANO DE OLIVEIRA SOUSA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 448/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGNALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** com CPF: **996.045.748-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**AGNALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 443/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUVENIL RIBEIRO DE ARAUJO** com CPF: **380.173.855-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JUVENIL RIBEIRO DE ARAUJO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 445/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ HAMILTON DA SILVA** com CPF: **956.041.118-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 441/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RANUPHO SILVA COSTA NETO** com CPF: **894.785.095-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**RANUPHO SILVA COSTA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 442/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA** com CPF: **009.899.695-92**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 446/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO** com CPF: **434.404.445-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 447/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ BISPO DOS SANTOS** com CPF: **951.863.368-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**JOSÉ BISPO DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

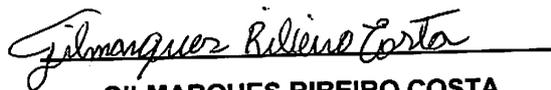
Decreto n.º 365/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMARQUES RIBEIRO COSTA COM CPF: 604.734.955-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.



**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**GILMARQUES RIBEIRO COSTA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 289/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARMORICIO SILVA LIMA** com CPF: **434.408.195-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

---

**CARMORICIO SILVA LIMA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 290/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IAMARIO ROCHA BARRETO** com CPF: **942.365.425-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IAMARIO ROCHA BARRETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 291/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDILSON DOS SANTOS SILVA** com CPF: **644.043.665-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDILSON DOS SANTOS SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

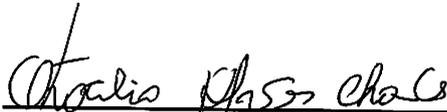
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 288/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **OTACILIO ALVES CHAVES** com CPF: **223.507.135-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**OTACILIO ALVES CHAVES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 324/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO BOMFIM ROCHA** com CPF: **745.297.495-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

  
**JOÃO BOMFIM ROCHA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 354/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILDO DE JESUS DA COSTA** com CPF: **830.823.448-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SILDO DE JESUS DA COSTA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 350/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA** com CPF: **662.210.488-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 210/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR RIBEIRO COSTA** COM CPF: 341.197.445-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GILMAR RIBEIRO COSTA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 225/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RUTH ROSEIRA DOS SANTOS** com CPF: 014.297.545-16, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**RUTH ROSEIRA DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 208/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO** com CPF: 434.334.995-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 195/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEBORA ROSEIRA DOS SANTOS** com CPF: 004.089.975-67, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**DEBORA ROSEIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 268/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CECILIA RIBEIRO DA SILVA** com CPF: **006.360.165-60**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CECILIA RIBEIRO DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 206/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCILANE AMORIM DA SILVA** com CPF: 012.096.035-43, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**LUCILANE AMORIM DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 264/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GRACIETE ROSA RIBEIRO** com CPF: **928.737.155-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GRACIETE ROSA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 207/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MAGNÓLIA DOS SANTOS VIANA** com CPF: 347.889.135-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MAGNÓLIA DOS SANTOS VIANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 476/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ODAIR JOSÉ SILVA LIMA** COM CPF: 749.829.405-25, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ODAIR JOSÉ SILVA LIMA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 212/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IEUDES GOMES DE OLIVEIRA** com CPF: 001.278.185-10, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IEUDES GOMES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 461/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSANIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** COM CPF: **009.958.795-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ROSANIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 267/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IVONE FERREIRA COSTA** com CPF: **795.740.415-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IVONE FERREIRA COSTA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 305/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RUBIMARIA BARBOSA SOUSA SANTOS** com CPF: **946.072.815-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

*Rubimaria Barbosa Sousa Santos*

**RUBIMARIA BARBOSA SOUSA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 224/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSEMEIRE SOUZA COSTA DO NASCIMENTO** com CPF: 003.172.535-06, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

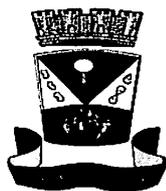
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ROSEMEIRE SOUZA COSTA DO NASCIMENTO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

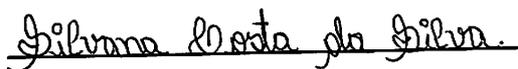
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 228/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA COSTA DA SILVA** com CPF: 003.487.935-88, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**SILVANA COSTA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 203/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRACEMA TAVARES DE AZEVEDO** com CPF: 000.001.265-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRACEMA TAVARES DE AZEVEDO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 483/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA** COM CPF: **985.312.395-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JANDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 221/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGERIO SANTOS PORTUGAL** com CPF: 002.449.165-95, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ROGERIO SANTOS PORTUGAL**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 215/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLEIDE TAVARES VIANA** com CPF: 387.372.215-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARLEIDE TAVARES VIANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 219/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MERENUBIA DE SOUSA ANDRADE AMORIM** com CPF: 003.163.295-50, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MERENUBIA DE SOUSA ANDRADE AMORIM**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

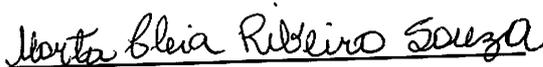
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 218/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARTA CLEIA RIBEIRO SOUZA** com CPF: 674.940.645-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**MARTA CLEIA RIBEIRO SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 229/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA FREITAS GONÇALVES** com CPF: 008.991.875-44, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SILVANA FREITAS GONÇALVES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 230/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANE ALVES JARDIM** com CPF: 002.308.855-94, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SILVANE ALVES JARDIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 217/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLUCIA VIANA DE CARVALHO** com CPF: 296.983.258-89, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

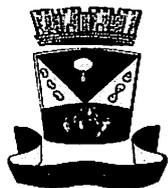
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARLUCIA VIANA DE CARVALHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



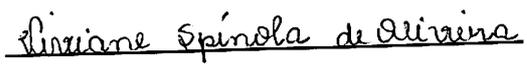
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 231/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VIVIANE SPINOLA DE OLIVEIRA** com CPF: **290.033.148-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**VIVIANA SPINOLA DE OLIVEIRA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 217/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLUCIA VIANA DE CARVALHO** com CPF: 296.983.258-59, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARLUCIA VIANA DE CARVALHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 200/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILVAN LIMA NETO** com CPF: 985.290.055-20, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GILVAN LIMA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 308/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ RICARDO SANTANA DE SOUSA** com CPF: **012.562.475-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ RICARDO SANTANA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

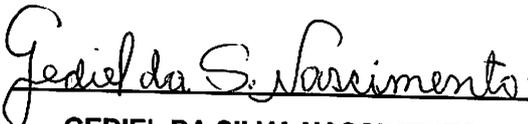
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 309/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEDIEL DA SILVA NASCIMENTO** com CPF: **573.404.045-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

  
**GEDIEL DA SILVA NASCIMENTO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 277/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FÁBIO BARROS DE SOUSA** com CPF: **968.834.485-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FÁBIO BARROS DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

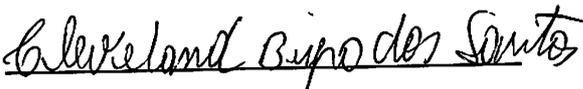
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 326/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEVELAND BISPO DOS SANTOS** COM CPF: **003.421.805-09**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
NAILSON BATISTA SILVA

*Prefeito Interino*



CLEVELAND BISPO DOS SANTOS

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



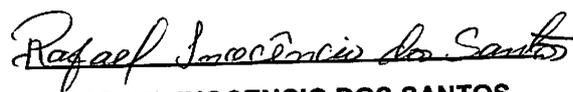
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 220/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS** com CPF: 921.108.195-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 222/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RONALDO PEREIRA PIRES** com CPF: 090.623.457-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**RONALDO PEREIRA PIRES**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 214/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA BARROS** com CPF: 954.620.315-72, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA BARROS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 280/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALESSANDIA DE LIMA ARAUJO CARVALHO** COM CPF: 986.475.395-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**ALESSANDIA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 226/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SABINO FÁBIO CARVALHO FILHO** com CPF: 674.933.005-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SABINO FÁBIO CARVALHO FILHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 194/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANA CRISTINA SANTANA DE SOUSA** com CPF: 006.604.735-85, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ANA CRISTINA SANTANA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 193/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS** com CPF: 009.007.935-38, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 205/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANA PACHECO DE QUEIROZ** com CPF: 001.921.195-32, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**LUCIANA PACHECO DE QUEIROZ**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 279/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ROBERTO AMORIM DA SILVA** com CPF: **956.382.615-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n.º 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ROBERTO AMORIM DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 306/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANA PAULA VIANA DOS SANTOS** com CPF: 280.066.878-46, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ANA PAULA VIANA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 312/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA** COM CPF: **008.743.655-89**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 248/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANUEL CILDE PEREIRA DOS SANTOS FILHO** com CPF: **992.855.095-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MANUEL CILDE PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 252/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ EDSON RIBEIRO DA SILVA** com CPF: **028.550.378-24**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ EDSON RIBEIRO DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 250/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARLOS ALBERTO SOUSA PAIVA** com CPF: 840.009.615-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CARLOS ALBERTO SOUSA PAIVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 246/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIONOR NERES RIBEIRO** com CPF: **434.338.045-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLAUDIONOR NERES RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 323/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ISAIAS RIBEIRO DE NOVAIS** com CPF: **022.968.608-77**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*



**ISAIAS RIBEIRO DE NOVAIS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



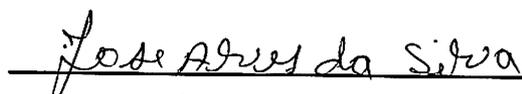
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 353/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** com CPF: **710.817.635-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAIRSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**JOSÉ ALVES DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 387/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS** com CPF: **139.985.358-96**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 390/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAIME MEDEIROS ALMEIDA** com CPF: **784.089205-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JAIME MEDEIROS ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 389/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA** com CPF: **434.391.015-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 391/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ SOUSA ANDRADE** com CPF: **181.842.958-63**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ SOUSA ANDRADE**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 453/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 710.817.205-49, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE COZINHA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 382/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRES AMORIM SOUSA** com CPF: **913.815.505-25**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **DIGITADOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRES AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 493/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** COM CPF: **341.215.525-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ALVES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 402/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SUZANA PAIVA SOUZA** COM CPF: **674.932.465-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SUZANA PAIVA SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 388/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIMUNDO SANTOS DA SILVA** com CPF: 434.408.785-20, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDIMUNDO SANTOS DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 434/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **006.542.155-88**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 431/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ERISVALDO INOCENCIO DOS SANTOS** com CPF: **660.448.805-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ERISVALDO INOCENCIO DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 433/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS** com CPF: **019.337.965-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 440/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANTONIO DIAS DE AMORIM** com CPF: **010.428.975-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ANTONIO DIAS DE AMORIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 435/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **263.872.408-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOÃO MARINHO RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 436/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA** com CPF: **014.237.325-70**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 437/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EUJACIO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **578.877.485-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EUJACIO MARINHO RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 438/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ILDA PEREIRA SANTOS** com CPF: **009.302.245-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ILDA PEREIRA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 439/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZILVA DOS SANTOS SILVA** com CPF: **010.102.135-63**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ZILVA DOS SANTOS SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 302/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ELZA DOS SANTOS NUNES** com CPF: **009.472.995-64**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA ELZA DOS SANTOS NUNES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 299/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **APARECIDA SILVA DE JESUS** com CPF: **003.106.995-95**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**APARECIDA SILVA DE JESUS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 273/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIENE OLIVEIRA FERREIRA** com CPF: **003.120.835-56**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIENE OLIVEIRA FERREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 502/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS** COM CPF: 151.915.038-56, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação. que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 369/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA** COM CPF: **879.606.305-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63. do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 367/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGNOR DIAS MATIAS** COM CPF: **644.040.215-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**AGNOR DIAS MATIAS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 386/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MIRIAM SOUSA BISPO** com CPF: **674.938.825-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MIRIAM SOUSA BISPO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 385/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA VILMA OLIVEIRA DE SOUSA VIANA** com CPF: 006.121.995-92, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA VILMA OLIVEIRA DE SOUSA VIANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 384/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA RITA DOS SANTOS** com CPF: **387.765.025-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA RITA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

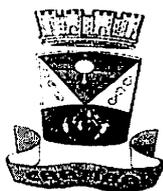
**Decreto n.º 278/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GLEIDE DE SOUSA RIBEIRO GOTTSCHALL** com CPF: **169.001.428-85**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAIRSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**GLEIDE DE SOUSA RIBEIRO GOTTSCHALL**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 336/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELISANGELA DIAS DOS SANTOS** com CPF: **259.530.418-61**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELISANGELA DIAS DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 370/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS** COM CPF: **655.264.575-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

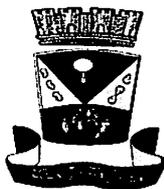
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 318/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUSIANE VIANA DOS SANTOS** COM CPF: **263.741.518-52**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

*Lusiane Viana dos Santos*

**LUSIANE VIANA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 343/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RISIA CRISTIANE VIANA DOS SANTOS** com CPF: **003.371.315-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**RISIA CRISTIANE VIANA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 342/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ERISNALDO TAVARES VIANA** com CPF: **255.688.765-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NALSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ERISNALDO TAVARES VIANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 319/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** COM CPF: **525.279.645-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MENSAGEIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NANSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ALVES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 383/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUANIR DOS ANJOS SANTOS** com CPF: **008.707.435-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **DIGITADOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JUANIR DOS ANJOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 242/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVA DE BRITO PAIVA** com CPF: **024.700.195-32**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**EVA DE BRITO PAIVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 484/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA** COM CPF: **014.742.215-99**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 460/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANIRA DE SOUSA ALMEIDA** COM CPF: **000.619.855-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAELSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JANIRA DE SOUSA ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 197/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EUNICE BISPO DE SOUSA** com CPF: 001.767.855.23, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**EUNICE BISPO DE SOUSA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 473/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRA RUBRA SANTOS PORTUGAL** COM CPF: **389.865.745-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SANDRA RUBRA SANTOS PORTUGAL**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 478/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **URBENIA BARRA RIBEIRO** COM CPF: **020.954.195-45**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**URBENIA BARRA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 240/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GENY EUFRASIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **359.917.805-44**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NELSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GENY EUFRASIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 244/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ZENE NOLASCO DE OLIVEIRA** com CPF: **010.102.215-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA ZENE NOLASCO DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 232/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA SANTOS** com CPF: **010.939.525-55**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 238/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **HELENA SILVA DOS SANTOS** com CPF: **863.514.515-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**HELENA SILVA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 234/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ZILMA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA** com CPF: **014.472.235-60**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA DE ZILMA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 236/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIS DA SILVA AGUIAR** com CPF: 008.844.655-78, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARINEIS DA SILVA AGUIAR**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 254/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRANI RIBEIRO NOGUEIRA** com CPF: **020.783.835-62**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRANI RIBEIRO NOGUEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 392/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALAN FRANKLIN SILVA DE SOUSA** com CPF: **820.937.925-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ALAN FRANKLIN SILVA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



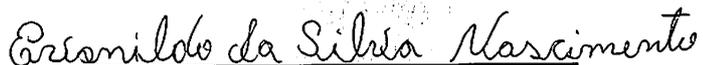
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 475/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVONILDO DA SILVA NASCIMENTO** COM CPF: 734.988.665-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*



**EVONILDO DA SILVA NASCIMENTO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 398/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ MARCOS DA SILVA** com CPF: **116.803.138-94**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ MARCOS DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 396/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JORGE JOAQUIM DOS ANJOS NETO** com CPF: **141.530.255-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JORGE JOAQUIM DOS ANJOS NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



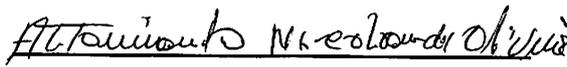
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 393/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALTAMIRANDO NICOLAU OLIVEIRA** com CPF: **141.428.995-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ALTAMIRANDO NICOLAU OLIVEIRA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



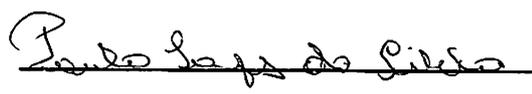
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

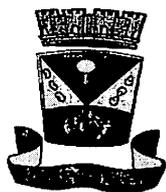
**Decreto n.º 399/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO LOPES DA SILVA** com CPF: **953.918.195-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**PAULO LOPES DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 395/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **HUDSON CORDEIRO DE SOUSA** com CPF: **953.602.635-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**HUDSON CORDEIRO DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

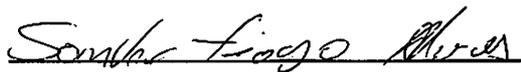
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 359/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRO TIAGO ALVES** COM CPF: **266.863.208-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**SANDRO TIAGO ALVES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 339/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLECIO DE SOUSA RIBEIRO** com CPF: **276.431.808-14**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLECIO DE SOUSA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 400/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **UBERLAN BARRA RIBEIRO** com CPF: **434.399.855-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**UBERLAN BARRA RIBEIRO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 397/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO** com CPF: **007.515.345-95**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

  
**JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 338/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADILSON AMORIM SOUSA** com CPF: **471.840.785-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ADILSON AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 337/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDUARDO BRITO SOUZA** com CPF: **690.498.075-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*



**EDUARDO BRITO SOUZA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 283/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **001.565.985-23**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 340/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABRICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **972.464.685-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

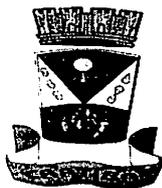
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FABRICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 497/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ORLANDO LOPES DA SILVA** com CPF: **953.695.039-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ORLANDO LOPES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 341/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANDRÉ AMORIM SOUSA** com CPF: **820.598.965-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ANDRÉ AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 196/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZEU DA SILVA SOUSA** com CPF: 218.060.888-86, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**ELIZEU DA SILVA SOUSA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



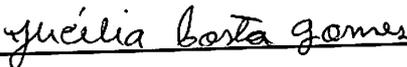
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 361/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUCELIA COSTA GOMES** COM CPF: **604.685.645-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**JUCELIA COSTA GOMES**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 362/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE** COM CPF: **013.865.665-78**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 204/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOELSON LIMA NETO** com CPF: 954.941.385-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

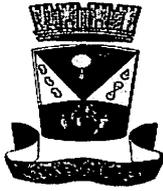
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOELSON LIMA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 313/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS** COM CPF: **283.267.738-35**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

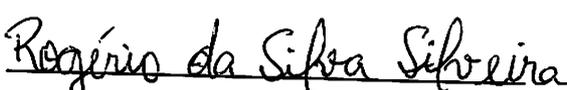
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 247/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGERIO DA SILVA SILVEIRA** com CPF: **021.850.285-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**ROGERIO DA SILVA SILVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

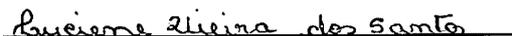
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 489/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS** COM CPF: **005.529.315-86**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 276/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **REGINALDO COSTA NOVAIS** com CPF: **000.366.325-62**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**REGINALDO COSTA NOVAIS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 251/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSILDA QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **010.102.195-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ROSILDA QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

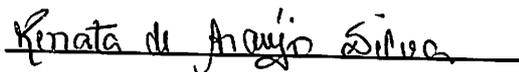
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 325/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENATA DE ARAUJO SILVA** com CPF: **011.508.615-33**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**RENATA DE ARAUJO SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

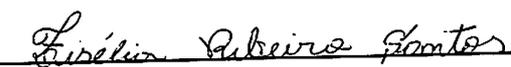
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 316/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZISELIA RIBEIRO SANTOS** COM CPF: **008.618.595-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAIRSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

  
**ZISELIA RIBEIRO SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 245/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IVETE FERREIRA COSTA** com CPF: **003.274.315-71**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IVETE FERREIRA COSTA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

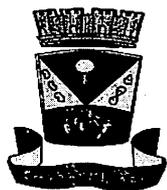
**Decreto n.º 314/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NIVALDA ALMEIDA AZEVEDO** COM CPF: **008.743.645-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**NIVALDA ALMEIDA AZEVEDO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 345/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOAQUIM ASTÉRIO DE SOUSA NETO** com CPF: **039.679.858-65**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOAQUIM ASTÉRIO DE SOUSA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 344/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MAURIZAN ANDRADE BOMFIM** com CPF: **389.873.335-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MAURIZAN ANDRADE BOMFIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 298/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VITORIO SABINO DE SOUSA NETO** COM CPF: **745.292.345-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**VITORIO SABINO DE SOUSA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



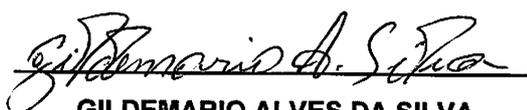
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 286/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILDEMARIO ALVES DA SILVA** com CPF: **644.045.285-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**GILDEMARIO ALVES DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 429/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **WILSON ALVES DOS SANTOS** com CPF: **240.161.875-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

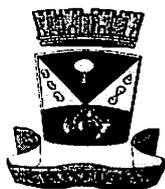
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**WILSON ALVES DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



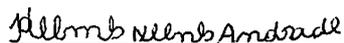
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 363/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IDEEMES NUNES ANDRADE** COM CPF: **434.393.305-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*



**IDEEMES NUNES ANDRADE**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 364/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRACELES LOPES AGUERA** COM CPF: **388.203.825-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**IRACELES LOPES AGUERA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 366/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILBERTO DA SILVA SANTIAGO** COM CPF: **691.460.125-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NELSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**GILBERTO DA SILVA SANTIAGO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 367/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL ORNELIO DA SILVA** COM CPF: **434.428.545-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MANOEL ORNELIO DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 403/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIGAR FERREIRA BONFIM** COM CPF: **389.873.415-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**EDIGAR FERREIRA BONFIM**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 263/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDINALVA ROCHA SANTOS** com CPF: **003.764.625-74**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**EDINALVA ROCHA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 237/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA LÚCIA GONÇALVES SANTOS** com CPF: **014.056.015-74**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA LÚCIA GONÇALVES SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 271/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEBORA LOPES DE SOUZA** com CPF: **008.516.765-70**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**DEBORA LOPES DE SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

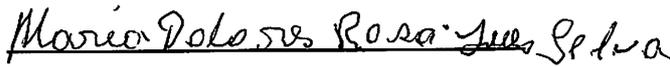
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 316/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DOLORES ROSA DE JESUS SILVA** COM CPF: **124.284.318-38**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
NAILSON BATISTA SILVA

*Prefeito Interino*



MARIA DOLORES ROSA DE JESUS SILVA

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



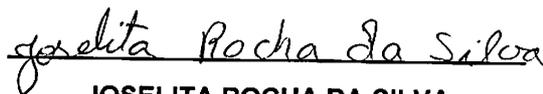
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 239/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSELITA ROCHA DA SILVA** com CPF: **000.360.745-35**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**JOSELITA ROCHA DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 286/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGACIANO ALVES DA SILVA FILHO** com CPF: 434.394.115-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ROGACIANO ALVES DA SILVA FILHO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 311/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SALMA MIRIAN DA SILVA VIANA** COM CPF: **341.214.395-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SALMA MIRIAN DA SILVA VIANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 317/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIANE DOS SANTOS MOREIRA** COM CPF: 471.840.355-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIANE DOS SANTOS MOREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 249/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MIQUELE GOMES DE ALMEIDA** com CPF: **006.542.675-45**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**MIQUELE GOMES DE ALMEIDA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 310/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELIA BONFIM DA SILVA** COM CPF: **603.966.445-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**ZELIA BONFIM DA SILVA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 235/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VILOMAR CRUZ SANTOS** com CPF: **007.980.075-08**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**VILOMAR CRUZ SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 216/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLETE BRITO PORTUGAL DE CARVALHO** com CPF: 011.614.015-12, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**MARLETE BRITO PORTUGAL DE CARVALHO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



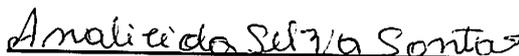
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 334/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANALICE DA SILVA SANTOS** com CPF: **011.935.805-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ANALICE DA SILVA SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 281/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRANETE DE AZEVEDO SANTOS** com CPF: **003.944.065-67**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRANETE DE AZEVEDO SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 358/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEORGE SOARES DOS SANTOS** com CPF: **690.495.725-23**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

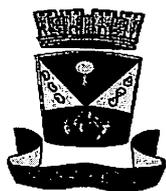
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GEORGE SOARES DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 256/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NIVALDO BATISTA BARBOSA** com CPF: **967.521.495-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NALSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

NIVALDO BATISTA BARBOSA  
**NIVALDO BATISTA BARBOSA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 381/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RONALDO PAIVA DO NASCIMENTO** com CPF: 674.940.055-87, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**RONALDO PAIVA DO NASCIMENTO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 241/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GERMIREZ SOUZA SILVA** com CPF: **691.525.275-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GERMIREZ SOUZA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 315/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENILDA ALVES SILVA** COM CPF: 434.406.305-87, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

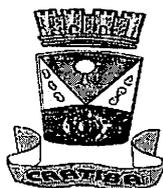
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**RENILDA ALVES SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



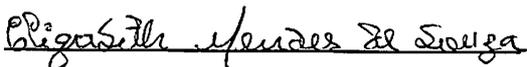
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 456/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETH MENDES DE SOUZA** COM CPF: 216.939.865-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ELIZABETH MENDES DE SOUZA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 421/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOEME COSTA PRATES** com CPF: **011.935.835-27**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**NOEME COSTA PRATES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 472/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRA DA SILVA ROCHA** COM CPF: 002.906.255-13, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SANDRA DA SILVA ROCHA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 455/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETE RAMOS DE ALMEIDA** COM CPF: 434.379.665-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIZABETE RAMOS DE ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 417/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS** com CPF: **176.143.238-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

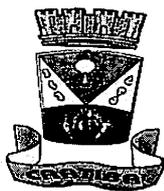
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 457/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVANDRO VIANA DE OLIVEIRA** COM CPF: **409.249.805-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

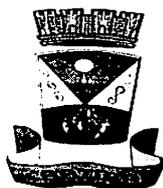
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EVANDRO VIANA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 356/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEONICE FREITAS GONÇALVES DA SILVA** com CPF: **635.683.905-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLEONICE FREITAS GONÇALVES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 332/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR FERREIRA DE SOUSA** com CPF: **011.772.595-16**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GILMAR FERREIRA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

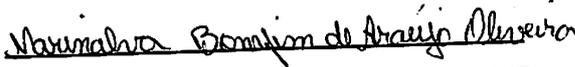
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 282/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINALVA BOMFIM DE ARAUJO OLIVEIRA** com CPF: **690.498.585-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

  
**MARINALVA BOMFIM DE ARAUJO OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 360/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL DOS SANTOS PÍRES** com CPF: **013.961.905-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MANOEL DOS SANTOS PÍRES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 329/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL MESSIAS PEREIRADOS SANTOS** com CPF: **011.696.815-06**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MANOEL MESSIAS PEREIRADOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 270/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILDA COSTA BRITO** com CPF: **000.944.705-96**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAIRSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**NILDA COSTA BRITO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 331/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA ALVES DA SILVA** com CPF: **009.743.965-75**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLAUDIA ALVES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 335/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CRISPINIANA NEVES DOS SANTOS** com CPF: **009.431.285-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAINSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**CRISPINIANA NEVES DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 295/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDETE FERREIRA SANTOS** COM CPF: **369.940.305-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**VALDETE FERREIRA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 300/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUAREZ FERREIRA DA SILVA** com CPF: 255.879.638-02, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**JUAREZ FERREIRA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 346/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA** com CPF: **692.404.265-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



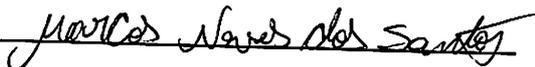
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 293/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARCOS NEVES DOS SANTOS** COM CPF: **884.456.825-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**MARCOS NEVES DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



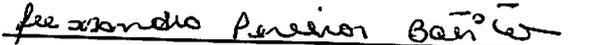
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 285/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALEXANDRO PEREIRA BATISTA** com CPF: 010.102.145-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ALEXANDRO PEREIRA BATISTA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 292/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDINEUTO BATISTA DE OLIVEIRA** COM CPF: 128.210.628-77, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**VALDINEUTO BATISTA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



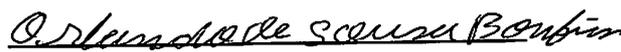
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 296/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ORLANDO DE SOUSA BONFIM** COM CPF: **972.159.965-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ORLANDO DE SOUSA BONFIM**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 294/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVERLAN BENTO DA SILVA** COM CPF: **434.396.915-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SILVERLAN BENTO DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

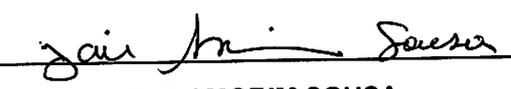
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 297/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAIR AMORIM SOUSA** COM CPF: 434.351.145-68, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**JAIR AMORIM SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

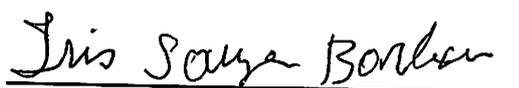
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 284/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRIS SOUZA BARBOSA** com CPF: **022.806.285-38**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**IRIS SOUZA BARBOSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 301/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR PEREIRA MENDES** com CPF: 267.965.278-95, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**GILMAR PEREIRA MENDES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 233/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILIANE DE OLIVEIRA SILVA** com CPF: **004.148.435-50**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**NILIANE DE OLIVEIRA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 419/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA** com CPF: **007.184.305-14**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 449/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADENAIDE ROCHA BARBOSA** COM CPF: **528.728.405-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

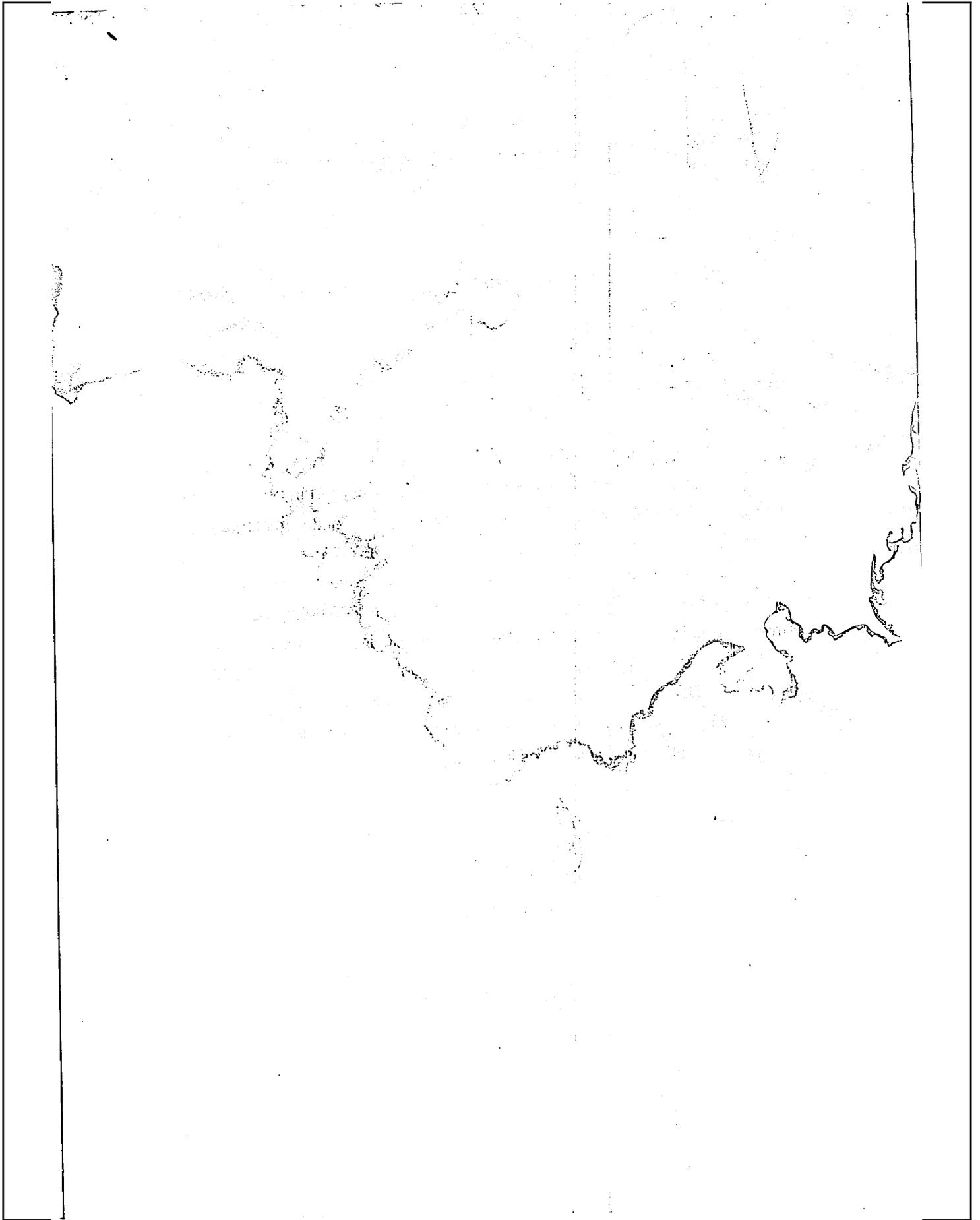
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ADENAIDE ROCHA BARBOSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54E53F5EE24691829CCFB45C2476AB12

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 428/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALMOR RIBEIRO DOS SANTOS** com CPF: **002.812.035-39**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**VALMOR RIBEIRO DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 274/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDETE AGUIAR CRUZ** com CPF: **680.503.915-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**VALDETE AGUIAR CRUZ**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

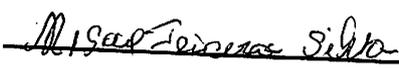
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 275/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MISAEI TEIXEIRA SILVA** com CPF: **062.828.495-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

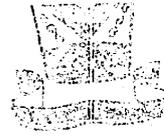
*Prefeito Interino*

  
**MISAEI TEIXEIRA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)



## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 2752016

AO 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, NIVALDO BATISTA SILVA com CPF: 042.232.200-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reintegrado no cargo de **ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, as dilações determinadas pelo Poder Judiciário conforme processo de n.º 00000202-81.2010.802.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Lei n.º 00112001, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n.º 00112001, e nomeado pelo Decreto n.º 00212002 em por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que nesta ato assumiu o fiel cumprimento das deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NIVALDO BATISTA SILVA

Prefeito Intermio

ANTONIO CARLOS SILVA

Servidor

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 272/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELISABETE FREITAS PEREIRA** com CPF: 341.201.655-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELISABETE FREITAS PEREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



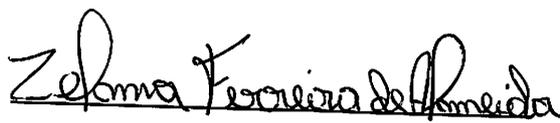
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 243/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELMA FERREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **002.312.015-08**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ZELMA FERREIRA DE ALMEIDA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 376/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIANA ALVES DAS NEVES** COM CPF: **191.801.088-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIANA ALVES DAS NEVES**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 327/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO** com CPF: **009.517.365-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAIRSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba

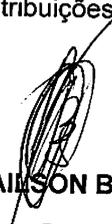


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 479/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADEMILTON BISPO PEREIRA** COM CPF: 387.369.695-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**ADEMILTON BISPO PEREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



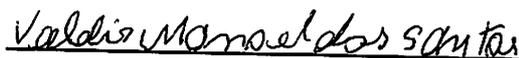
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 352/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDIR MANOEL DOS SANTOS** com CPF: **276.714.908-65**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**VALDIR MANOEL DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 494/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELIENE DE SOUSA BONFIM** COM CPF: **856.095.955-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ZELIENE DE SOUSA BONFIM**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 495/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 966.800.675-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 481/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARLOS DE ALMEIDA SANTOS** COM CPF: **554.649.125-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CARLOS DE ALMEIDA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 394/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DORA LUCIA MOREIRA SOUSA** com CPF: **573.402.005-25**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**DORA LUCIA MOREIRA SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 272/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETE FREITAS PEREIRA** com CPF: **341.201.655-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

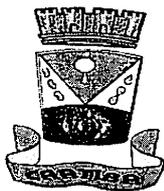
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIZABETE FREITAS PEREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



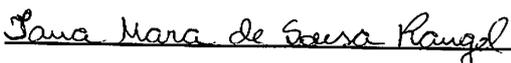
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 458/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IANA MARA DE SOUSA RANGEL** COM CPF: **734.985.565-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**IANA MARA DE SOUSA RANGEL**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 355/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ NILTON SOUSA DO NASCIMENTO** com CPF: **734.987.425-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAULSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**JOSÉ NILTON SOUSA DO NASCIMENTO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 258/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **004.072.465-41**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**AELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 501/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOELIA BORGES DA SILVA** COM CPF: 890.609.115-04, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**NOELIA BORGES DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

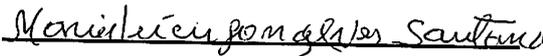
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 330/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA LUCIA GONCALVES SANTANA** com CPF: **347.889.485-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**MARIA LUCIA GONCALVES SANTANA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 349/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSANA SILVA DE ALMEIDA** com CPF: **008.213.685-83**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ROSANA SILVA DE ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 351/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **648.687.708-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 420/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILTON XAVIER DE SOUZA** com CPF: **008.213.665-30**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

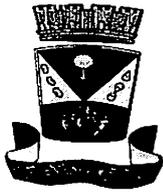
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**NILTON XAVIER DE SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



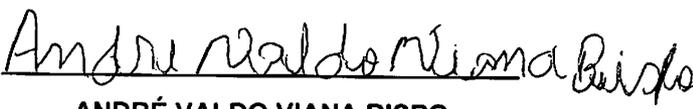
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 406/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANDRÉ VALDO VIANA BISPO** com CPF: **009.568.735-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**ANDRÉ VALDO VIANA BISPO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



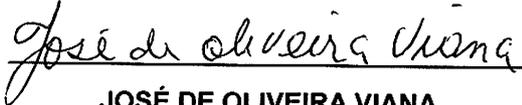
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 485/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA** COM CPF: **076.008.888-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 202/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IDACI MACEDO SANTOS** com CPF: 685.504.215-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IDACI MACEDO SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 459/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ISABEL ROCHA SOUZA** COM CPF: **434.399.425-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ISABEL ROCHA SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 412/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRENE ALMEIDA DOS SANTOS** com CPF: **341.205.725-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRENE ALMEIDA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 415/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ NILTON NERES DE OLIVEIRA** com CPF: **906.557.538-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ NILTON NERES DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 418/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JURANDIR NOLASCO DE OLIVEIRA** com CPF: **926.524.685-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JURANDIR NOLASCO DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 422/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOILSON DA SILVA SOUSA** com CPF: **009.899.655-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**NOILSON DA SILVA SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 468/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIZETE MARIA DA SILVA** COM CPF: **434.332.005-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

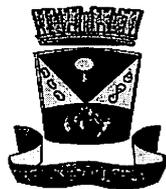
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIZETE MARIA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 430/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZENILTON PAIVA DE SOUSA** com CPF: **013.998.635-92**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ZENILTON PAIVA DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 470/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS** COM CPF: **434.346.145-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 486/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS** COM CPF: **056.491.628-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

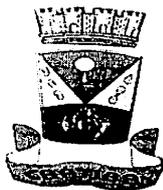
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 487/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEUSDETE SILVA DOS ANJOS** COM CPF: **944.912.325-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**DEUSDETE SILVA DOS ANJOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 491/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELITA BARROS DOS SANTOS** COM CPF: 434.388.625-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**ZELITA BARROS DOS SANTOS**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 488/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZENILDA SENHORA SILVA** COM CPF: **434364.985-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ZENILDA SENHORA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 490/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CILEIDE ROCHA DOS SANTOS** COM CPF: **434.406.575-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.



**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



---

**CILEIDE ROCHA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 407/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO** com CPF: **130.248.408-77**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 465/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ROCHA DE OLIVEIRA** COM CPF: **003.284.385-29**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 408/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEMILDES RODRIGUES DE SOUZA** com CPF: **003.112.455-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**CLEMILDES RODRIGUES DE SOUZA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 477/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABIANA BARROS LIMA** COM CPF: **942.319.905-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FABIANA BARROS LIMA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 450/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADILSON ASTERIO DE SOUSA** COM CPF: 471.838.535-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ADILSON ASTERIO DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 452/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIENE SILVA SANTOS** COM CPF: **931.300.075-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDIENE SILVA SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 426/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SINVALDO DOS SANTOS ALMEIDA** com CPF: **341.200.415-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SINVALDO DOS SANTOS ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 423/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **161.053.808-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**PAULO MARINHO RIBEIRO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 427/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **UDSON GOMES DOS SANTOS** com CPF: **009.958.745-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NALSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**UDSON GOMES DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 425/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SIRNALDO ANDRADE MATA** com CPF: **258.025.568-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**SIRNALDO ANDRADE MATA**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 213/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIALICE ROSA SILVA** com CPF: 214.051.665-68, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

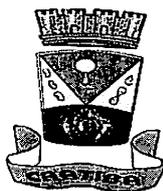
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARIALICE ROSA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 454/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIENE DE LOURDES SANTOS** COM CPF: 434.379.665-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ELIENE DE LOURDES SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 453/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 710.817.205-49, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 424/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **644.040.725-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 474/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SIRBENE ASTERIO DE SOUSA** COM CPF: **434.345.925-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**SIRBENE ASTERIO DE SOUSA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 470/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILDE BARRETO THIAGO** COM CPF: **434.402.075-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**NILDE BARRETO THIAGO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 467/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS** COM CPF: **009.473.015-69**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 405/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGENOR AMORIM SOUSA FILHO** com CPF: **002.787.385-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**AGENOR AMORIM SOUSA FILHO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 462/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARGARIDA SOUSA DA SILVA** COM CPF: 341.215.015-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**MARGARIDA SOUSA DA SILVA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 471/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENATA DOS SANTOS PEREIRA** COM CPF: **005.781.535-64**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**RENATA DOS SANTOS PEREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 414/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ MARINHO RIBEIRO NETO** com CPF: **155.588.478-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

**JOSÉ MARINHO RIBEIRO NETO**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

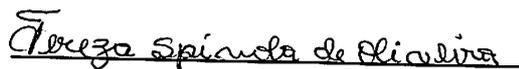
## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 496/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **TEREZA SPINOLA DE OLIVEIRA** COM CPF: **374.003.205-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*



**TEREZA SPINOLA DE OLIVEIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 409/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DINALVA ALVES PEREIRA** com CPF: **257.382.915-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**DINALVA ALVES PEREIRA**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 499/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS** COM CPF: **649.544.988-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

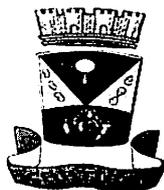
**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



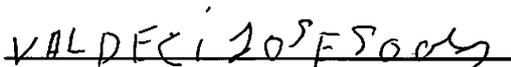
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 492/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDECI JOSÉ SOARES** COM CPF: **884.929.155-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

  
**NAILSON BATISTA SILVA**  
*Prefeito Interino*

  
**VALDECI JOSÉ SOARES**  
*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 410/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABIO MENDES DOS ANJOS** com CPF: **002.689.705-99**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**FABIO MENDES DOS ANJOS**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)**

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 413/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO** com CPF: **166.854.905-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

**Decreto n.º 411/2016**

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRAILDES MARIA DA CRUZ** com CPF: **009.899.685-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**IRAILDES MARIA DA CRUZ**

*Servidor*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 482/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADRIANA NUNES DA SILVA** COM CPF: **921.183.485-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

**NAILSON BATISTA SILVA**

*Prefeito Interino*

**ADRIANA NUNES DA SILVA**

*Servidor*